



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 405/2021
De: 01 de Dezembro de 2021

“Concede Licença Saúde a servidora Rosa Amelia Caccia e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Rosa Amelia Caccia** inscrita no CPF: 581.041.271-87 e matrícula nº 62 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Miguel Jarandilla Peralta CRM 8665 –MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 16/11/2021 a 30/11/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 01/12/2021 a 17/12/2021 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Dezembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal